



Processo : 0802568-52.2025.8.19.0073 (2026.700.543829-9)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral /
RECORRENTE : BRUNA BRAGANCA CORREA
ADVOGADO : ALEXANDRA GOMES DA SILVA
RECORRIDO : VIVO S.A.
ADVOGADO : DAVID AZULAY
Relator : CRISTIANE TELES MOURA
Sessão : 02/09/2026 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em conhecer do recurso e decretar a nulidade da sentença e o retorno dos autos à vara de origem, para que seja dado regular prosseguimento ao feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Juíza Relatora

Presidente: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: CRISTIANE TELES MOURA, RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA e PATRICIA COGLIATTI DE CARVALHO.

CRISTIANE TELES MOURA
Relator

